



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO - CEP 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul - PR, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições, propõe ao Plenário desta Casa de Leis a presente Proposta de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **aprovadas com ressalvas** as contas do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. GILSON JOSÉ DE GOIS, alterando-se o entendimento do Parecer Prévio 484/23 da Primeira Câmara, proferido no Processo 212906/22 do Tribunal de Contas do Estado Paraná, que recomendou a irregularidade das contas ante a ausência de encaminhamento de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Art. 2º Justifica-se a discordância em razão de ser o primeiro ano do mandato do Gestor GILSON JOSÉ DE GOIS e o mesmo ter herdado a altíssima dívida previdenciária de várias administrações anteriores, bem como por ter demonstrado a adoção das medidas cabíveis para sanar a grave crise previdenciária existente, reconhecendo-se assim o seu esforço para a obtenção da regularização definitiva do Certificado de Regularidade Previdenciária.

Art. 3º As contas ficarão à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 28 de março de 2025.

Silvio de Mazzi dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Israel dos Santos

Relator

Vereador Adão Luiz Romanelli

Membro